

# **MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL**

**PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA  
SAÚDE PARA A REUNIÃO CIT  
AGOSTO DE 2006**

Ministério da  
Saúde



# Medicamentos excepcionais situação atual

- Ausência de critérios que definem o programa: medicamentos com ampla faixa de custo, para tratamento de doenças raras e prevalentes
- Financiado por procedimento/produção por APAC mesmo para dispensações regulares
- Contém 105 medicamentos em 230 apresentações
- 41 itens representam 81% do custo total
- 4 medicamentos/15% do custo do programa tem aquisição pelo MS com financiamento integral

# Medicamentos excepcionais

→ Dos 230 itens ⇨ 41 = 81% do custo:

- 24 medicamentos possuem valor tabela MS abaixo do menor preço de compra informado pelos estados
- 14 medicamentos possuem valor tabela MS acima do menor preço de compra informado pelos estados



# Medicamentos excepcionais

## Financiamento

→ Ministério da Saúde como o principal financiador e estados como co-financiadores de acordo com a realidade do programa em cada estado

→ Orçamento do MS

- 2007: R\$ 1.580.000.000,00 17%
- 2006: R\$ 1.355.000.000,00 12%
- 2005: R\$ 1.210.000.000,00 38,8%
- 2004: R\$ 871.800.000,00 69%
- 2003: R\$ 516.000.000,00

# Medicamentos excepcionais análise dos preços de compra dos estados

→ **Variação de até 185% entre estados, para preços de um mesmo item. Exemplos:**

- Olanzapina/comprimido, 5º item de maior impacto no programa, de R\$ 9,68 até R\$ 27,55 (**185%**)
- Infliximab/ampola, 2º item de maior impacto, de R\$ 1.915,00 à R\$ 3.515,00 (**84%**)
- Tacrolimus/cápsula, 9º item de maior impacto, de R\$ 4,28 à R\$ 7,85 (**83%**)

# Componente Medicamentos Dispensação Excepcional PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO (PT 698/06)

- Definição de Critérios como referência para conformação do programa
- Transferência de 17 medicamentos para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica
  - descentralização de recursos com base na apresentação APAC dos últimos 6 meses + 10%
  - deverá ser pactuada a descentralização com regras de execução no estado
  - definição de prazo para implementação



# Medicamentos excepcionais

## PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO

→ Inclusões de novos medicamentos ou ampliação de cobertura para medicamentos já existentes no programa

- Inclusão de 3 novos medicamentos para artrite reumatóide e sobrecarga de ferro
- Ampliação/adequação da tabela para 8 itens, hiperprolactinemia, osteoporose, doença de paget
- Inclusão de 8 novas apresentações farmacêuticas

# Medicamentos excepcionais PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO

## → Publicação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas – PCDTs

- Sete PCDTs publicados em 30 dias
- Seis PCDTs em avaliação interna no Ministério da Saúde
- Cinco PCDTs para consulta pública e avaliação interna do Ministério da Saúde



# Medicamentos excepcionais

## PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO

### → Controle e monitoramento

- Sistema informatizado para todos os estados
  - Ferramenta de gestão e acompanhamento
  - Informações compartilhadas gestor federal/estadual
- Alimentação do Banco Nacional de Preços
- APAC: único CID e filtros em todos os medicamentos
- Envio de informações sempre que solicitado

# Medicamentos excepcionais PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO

## → AJUSTE NOS VALORES DA TABELA

### CONSIDERA:

- grande nº de itens
- diversidade das situações
- impossibilidade de adotar critério linear

OBJETIVO: corrigir distorções de preços

ASSEGURAR: equilíbrio financeiro entre os gestores

# Medicamentos excepcionais

## PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO

### → AJUSTE NOS VALORES DA TABELA

- Aumento de 24,19% sobre valor nominal da tabela para 85% do custo total do Programa (15% é custo integral do MS com valor correspondente a zero na tabela)
- Acréscimo para o MS de R\$ 65 milhões/ano
- Vigência na competência janeiro de 2007
- Orçamento MS 2007: R\$ 1,58 bilhões, aumento de 17% em relação a 2006



# MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS

## proposta de reorganização

### PROPOSTA DE NOVOS VALORES MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS

CIT300805

MEDICAMENTOS	% IMPACTO	VALOR ATUAL	NOVA PROPOSTA	% S/ VL. ATUAL	MENOR PREÇO	QUARTIL	PREÇO FÁBRICA	% S/ QUARTIL	% S/ PR. MENOR
3628105-INTERF.ALFA-PEGUIL.TRAT.HEPAT.VIRAL CRON.	7,8032	1.600,00	2.430,00	51,88	2.700,00	3.383,60	3.367,40	71,8	90,00
3607105-MICOFENOLATO MOFETIL 500 Mg COMPRIMIDOS	5,2113	4,58	4,20	-8,30	3,00	5,24	5,56	80,2	140,00
3607111-INFLIXIMAB-10 MG INJETAVEL P/AMPOLA DE 1 M	4,8827	1.847,00	1.630,00	-11,75	1.915,14	2.027,86	2.101,77	80,4	85,11
3608105-OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDOS	4,6846	6,51	10,00	53,61	9,68	12,50	12,97	80,0	103,31
3639132-FUMAR.FORMOT.12MCG BUDESONIDA 400MCG 60D	4,5673	50,03	32,80	-34,44	38,66	41,05	43,78	79,9	84,84
3610204-CLORIDRATO DE SEVELAMER 800 MG POR COMPRI	3,6835	2,74	2,83	3,28	4,40		2,83		64,32
3629105-INTERFERON BETA 1a-12.000.000 UI(44mcg)-IN	2,6231	255,93	348,00	35,97	349,24	394,35	463,13	88,2	99,64
3607107-TACROLIMUS 1 MG POR CÁPSULA	2,6219	2,96	3,90	31,76	4,28	4,85	4,86	80,4	91,12
3629104-INTERFERON BETA 1-6.000.000 UI(22mcg)-INJE	2,2668	224,90	298,00	32,50	332,82	350,90	407,08	84,9	89,54
3607108-TACROLIMUS 5 MG POR CÁPSULA	1,9186	14,72	19,00	29,08	21,45	23,70	25,85	80,2	88,58
3629106-INTERF.BETA1-6000000UI 30mcg AMP.INTRAM.DI	1,8297	446,80	549,30	22,94	609,00	686,58	731,92	80,0	90,20
3607104-CICLOSPORINA 100 MG - CAPSULAS	1,5477	3,07	2,73	-11,07	2,98		2,73		91,61
3629103-INTERFERON BETA 1b-9.600.000 UI(0,3mg)-INJ	1,5446	121,01	152,70	26,19	180,40	190,82	205,82	80,0	84,65
3626101-SOMATOTROFINA RECOMBIANTE HUMANA 4UI-INJE	1,4605	15,68	14,20	-9,44	13,25	17,78	93,41	79,9	107,17
3639130-FUMAR.FORMOT.6MCG BUDESONIDA 200MCG 60DC	1,2718	43,43	31,60	-27,24	34,00	39,54	32,55	79,9	92,94
3629101-ACET.GLATIRAMER.20MG INJEÇ.SUB.DIL.SERIN.A	1,1172	58,56	71,30	21,76	84,18	89,14	93,51	80,0	84,70
3630102-ISOTRETINOINA 20 MG-USO ORAL-POR CAPSULA	1,0936	2,53	0,50	-80,24	0,37	0,68	2,40	73,5	135,14
3639131-FUMAR.FORMOT.12MCG BUDESONIDA 200MCG 60D	1,0026	50,03	45,00	-10,05	36,00	56,21	54,60	80,1	125,00
3616104-ACETATO DE LEUPROLIDA 3.75mg INJ. -P/FRASC	0,9923	181,19	106,00	-41,50	85,95	132,50	278,74	80,0	123,33
3603102-CLORIDRATO DE RALOXIFENO-60 MG P/COMPRIMID	0,9467	2,57	2,85	10,89	3,30	3,56	3,57	80,1	86,36
3612101-DORNASE ALFA 2,5 MG-AMPOLA	0,9206	44,75	58,91	31,64	70,52	73,64	78,09	80,0	83,54

# MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS

## proposta de reorganização

### COMPARA VALOR/ANO ATUAL E COM NOVOS VALORES, POR ESTADO

BASE APACs APROVADAS JUNHO/2005 - MAIO/2006

ESTADO	VALOR AJUSTADO	VALOR ATUAL	%	VALOR TOTAL (CENTRALIZADO + DESCENTRALIZADO)
RONDONIA	2.615.511	2.661.428	-1,73	2.976.757
ACRE	3.372.076	2.492.819	35,27	3.813.020
AMAZONAS	5.612.101	5.517.075	1,72	7.742.063
RORAIMA	1.335.341	1.731.231	-22,87	1.373.646
PARÁ	9.332.743	8.870.721	5,21	11.524.188
AMAPÁ	629.969	496.719	26,83	1.148.453
TOCANTINS	3.116.696	3.443.570	-9,49	4.138.844
MARANHÃO	9.911.117	9.909.184	0,02	12.876.634
PIAUI	6.512.436	6.371.069	2,22	7.007.021
CEARÁ	46.699.787	46.286.014	0,89	53.615.650
RIO GRANDE DO NORTE	18.043.349	17.877.106	0,93	19.766.585
PARAÍBA	15.549.955	15.191.304	2,36	17.104.507
PERNAMBUCO	23.395.439	20.592.597	13,61	31.693.953
ALAGOAS	10.872.109	10.026.250	8,44	14.939.169

Ministério da  
Saúde



# MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS

## proposta de reorganização

### COMPARA VALOR/ANO ATUAL E COM NOVOS VALORES, POR ESTADO

#### BASE APACs APROVADAS JUNHO/2005 - MAIO/2006

ESTADO	VALOR AJUSTADO	VALOR ATUAL	%	VALOR TOTAL (CENTRALIZADO + DESCENTRALIZADO)
SERGIPE	6.680.272	6.311.908	5,84	7.188.392
BAHIA	31.247.211	28.898.136	8,13	36.660.189
MINAS GERAIS	100.459.950	97.244.191	3,31	125.192.275
ESPÍRITO SANTO	33.844.206	37.561.407	-9,90	37.560.061
RIO DE JANEIRO	60.632.727	53.539.413	13,25	89.327.465
SÃO PAULO	522.192.658	483.691.767	7,96	610.438.094
PARANÁ	66.850.832	65.775.051	1,64	80.935.342
SANTA CATARINA	46.876.852	44.095.202	6,31	53.892.386
RIO GRANDE DO SUL	63.030.301	59.135.780	6,59	68.632.605
MATO GROSSO DO SUL	16.791.836	17.730.146	-5,29	18.729.677
MATO GROSSO	15.322.687	15.282.410	0,26	19.480.292
GOIÁS	32.981.536	29.026.967	13,62	34.516.649
DISTRITO FEDERAL	30.515.562	29.391.918	3,82	35.537.016